OAB PARANÁ | Comissão do Pacto Global

EDITAL DE CHAMAMENTO E REGULAMENTO DA

CAMPANHA ODS 2020



1. APRESENTAÇÃO

Ciente de seu relevante papel na sociedade, a OAB/PR foi a primeira Seccional a aderir à Rede Brasil do Pacto Global, em 02 de agosto de 2016, tendo como compromisso adotar em suas práticas os seus 10 Princípios e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, proporcionando o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Desde então, vem buscando a conscientização e o engajamento de toda a advocacia e da sociedade em geral, fomentando a cultura do desenvolvimento de boas práticas socioambientais em suas rotinas diárias, visando tornar o mundo melhor.

Em 2017, criou a Comissão do Pacto Global, para o fim de intensificar as discussões relevantes para a construção de um país que respeita os pactos internacionais e a sua Constituição. Esta Comissão é a responsável pela articulação entre a OAB\PR e os compromissos assumidos perante a ONU, e tem o papel de divulgar, difundir e engajar os advogados, advogadas e sociedade em geral com relação a estas iniciativas globais. Ademais, está incumbida de elaborar o Comunicado de Engajamento (COE) a ser enviado à ONU a cada dois anos, desenvolver projetos e assessorar a OAB/PR e as demais Comissões nesta temática.

Para reforçar o compromisso assumido, buscar maior engajamento e criar novas estratégias para incorporação dos ODS, o Presidente da OAB/PR, Dr. Cássio Lisandro Telles, convocou todas as Comissões da Seccional e as Subseções do Paraná a participarem ativamente com a elaboração de projetos voltados à implementação dos 17 ODS da Agenda 2030, que buscam erradicar a pobreza, oferecer educação de qualidade para todos, reduzir a desigualdade social e a injustiça, promover a igualdade de gênero, proteger o meio ambiente, bem como enfrentar outros desafios atuais do planeta, de forma a contribuir à sociedade.

E para tornar realidade este desafio, bem como promover os 17 ODS e criar impacto positivo à sociedade, a Comissão do Pacto Global entendeu por formalizá-lo,

regulamentando na forma de concurso, estabelecendo as diretrizes para participação e critérios para premiação.

Para conquistar ainda mais adeptos para esta Campanha e dar maior visibilidade, a Conferência Estadual da Advocacia, que será realizada na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 16 a 18 de setembro de 2020, foi escolhida para ser o palco de apresentação dos 10 (dez) projetos finalistas de cada categoria, selecionados de acordo com os critérios do Regulamento.

Nesta mesma ocasião, serão revelados e premiados os 3 (três) projetos de maior destaque de cada categoria, os quais serão, ainda, objeto de matéria na Revista da OAB/PR.

Todos os projetos inscritos serão incluídos no Banco de Boas Práticas a ser criado pela OAB/PR em 2020, para o fim de inspirar, incentivar, divulgar e prestigiar o engajamento das Comissões e das Subsecções, além de contribuir para a elaboração do COE.

Tendo em vista que o tema da Conferência Estadual de 2020 é **INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO: OS DESAFIOS DA NOVA ADVOCACIA**, esta Campanha busca fomentar práticas inovadoras para a implementação dos ODS.

2. OBJETIVOS

Os principais objetivos desta Campanha são:

- Difundir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;
- Aumentar o engajamento dos advogados, advogadas e sociedades de advogados na promoção e implementação desta Agenda;
- Compartilhar experiências e melhores práticas na integração da sustentabilidade;
- Servir de inspiração para outros atores da sociedade;
- Dar maior visibilidade aos inúmeros projetos e ações realizados pela OAB/PR em prol da Agenda 2030;
- Impactar positivamente à sociedade em geral;

- Promover a cultura da inovação na busca de soluções mais eficazes para o desenvolvimento sustentável; e
- Reafirmar o compromisso da OAB/PR enquanto signatária do Pacto Global.

3. OBJETO

Podem ser objeto desta Campanha novos projetos ou, ainda, projetos já em andamento, desde que demonstrada a adaptação a esta Campanha, seguindo a ideia de inovação.

Os projetos a serem inscritos pelas Comissões da Seccional da OAB/PR devem, cumulativamente:

1. Estar alinhados com pelo menos um dos 17 ODS listados a seguir **e**
2. Relacionar-se à temática da própria Comissão participante.

E os projetos das Subsecções da OAB/PR devem estar em consonância com pelo menos um dos 17 ODS.

	**ODS 1** – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	**ODS 2** – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
	**ODS 3** – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
	**ODS 4** – Garantir a igualdade de gênero e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
	**ODS 5** – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
	**ODS 6** – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
	**ODS 7** – Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
	**ODS 8** – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
	**ODS 9** – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
	**ODS 10** – Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.
	**ODS 11** – Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
	**ODS 12** – Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
	**ODS 13** – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
	**ODS 14** – Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	**ODS 15** – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
	**ODS 16** – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	**ODS 17** – Fortalecer os mecanismos de implantação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do concurso as seguintes categorias:

1. Todas as Comissões da Seccional da OAB/PR e
2. Todas as Subseções da OAB/PR.

5. INSCRIÇÕES:

As inscrições para participação da Campanha ocorrerão via internet, nas suas duas categorias, em duas etapas:

1ª Etapa: Submissão de projetos

A submissão dos projetos para participação da Campanha ODS ocorrerá, via internet, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível neste Regulamento, a ser enviado em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico: comissaopactoglobaloabpr@gmail.com, com cópia para comissoes@oabpr.org.br, **até o dia 31 de março de 2020**.

2ª Etapa: Mostra dos projetos

Para participar da seleção as Comissões as Subsecções, devidamente inscritas na Campanha, deverão preencher o formulário de mostra disponível neste Regulamento, além enviar comprovação do desenvolvimento e execução do projeto, que poderá ser realizada por meio de fotos, vídeos, documentos e depoimentos. O formulário (em formato PDF) e os demais arquivos deverão enviados para o seguinte endereço eletrônico: comissaopactoglobaloabpr@gmail.com, com cópia para comissoes@oabpr.org.br, **até o dia 30 de junho de 2020.**

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão adotados os seguintes critérios e pontuações, que podem ser decimais, para avaliação e escolha dos melhores projetos de cada uma das categorias (Comissões e Subsecções da OAB/PR):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA Motivação e coerência existente entre o projeto e o problema identificado.	**De 0 a 1,5**
ALINHAMENTO COM OS ODS Implementação de pelo menos 1 (um) dos ODS, alinhado à temática da Comissão. Quando se tratar das Subsecções basta o alinhamento com pelo menos 1 (um) dos ODS. Em ambos os casos, sugere-se a leitura das metas de cada ODS para melhor compreensão.	**De 0 a 1,0**
IMPACTO SOCIAL/AMBIENTAL/ECONÔMICO Resultado positivo para promoção/atingimento do desenvolvimento sustentável.	**De 0 a 2,0**
ALCANCE DO PROJETO Quantidade de pessoas que poderão ser beneficiadas/envolvidas no resultado do projeto.	**De 0 a 1,0**
INOVAÇÃO Criação de novas soluções para implementação dos ODS.	**De 0 a 1,5**
POTENCIAL DE REPLICABILIDADE Possibilidade de reprodução do projeto por outros atores.	**De 0 a 1,0**
CLAREZA DO PROJETO Possibilidade de compreensão da metodologia e execução do projeto.	**De 0 a 1,0**
VIABILIDADE DO PROJETO Possibilidade de execução do projeto, considerados os recursos a serem utilizados.	**De 0 a 1,0**
RESULTADOS	**10**

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão julgadora será composta pela Diretoria e Comissão do Pacto Global da OAB/PR. Em primeiro momento, a Comissão do Pacto Global selecionará os 20 (vinte) projetos com maior pontuação de cada categoria (Comissões e Subsecções). Ato

contínuo, a Diretoria da OAB/PR fará a seleção final, escolhendo os 10 (dez) projetos finalista de cada categoria, destacando os 3 (três) primeiros lugares de cada uma.

Em caso de empate, a Presidência da OAB/PR será responsável pela decisão de desempate.

8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Os 10 (dez) projetos finalistas de cada categoria serão anunciados até **15 de agosto de 2020**.

Na ocasião da Conferência Estadual da Advocacia, que será realizada na cidade de Foz do Iguaçu, **entre os dias 16 a 18 de setembro de 2020**, serão revelados os 3 (três) melhores projetos de cada categoria, que poderão ser apresentados pelas Comissões e Subsecções através de vídeos, com no máximo 3 (três) minutos cada.

Os 3 (três) melhores projetos de cada categoria receberão certificação e divulgação na Revista da OAB/PR, além de serem premiados com os seguintes valores, que deverão ser revertidos aos projetos ou outras atividades relacionados às próprias Subsecções e Comissões:

- 1º Lugar – R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Lugar – R$ 3.000,00 (três mil reais); e
- 3º Lugar – R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Todos os projetos submetidos serão incluídos no Banco de Boas Práticas a ser desenvolvido pela OAB/PR até a data da Conferência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ainda, para participação da Campanha, deverão ser observadas as seguintes disposições pelas Comissões e Subsecções inscritas:

a. A Comissão do Pacto Global, como colaboradora da organização, não poderá participar da Campanha;
b. Não haverá desclassificação da Comissão ou da Subsecção finalista caso esta não participe da Conferência Estadual da Advocacia, entre os dias 16 a 18 de setembro de 2020;
c. O projeto pode envolver mais de um ODS;
d. A participação das Comissões e Subsecções implica aceitação de todas as disposições deste Regulamento e às inscrições nele previstas, bem como na cessão de direitos de uso e imagem à OAB/PR;
e. As participantes serão desclassificadas em caso de descumprimento de qualquer das disposições previstas neste Regulamento quanto aos prazos, conteúdo e veracidade das informações;
f. Eventuais situações não previstas no Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão do Pacto Global e Diretoria da OAB/PR;
g. Não caberão recursos ou impugnações sobre as decisões proferidas em razão da premiação;
h. Todos os projetos serão incluídos no Banco de Boas Práticas a ser criado pela OAB/PR até 2020;
i. A OAB/PR não arcará com qualquer custo dos projetos apresentados pelas participantes, nem do deslocamento dos seus membros na Conferência Estadual de Advocacia a ser realizada em Foz do Iguaçu; e
j. Sugere-se aos participantes a leitura das metas de cada ODS para melhor compreensão do tema e elaboração do projeto no link https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/

10. CRONOGRAMA

O cronograma da Campanha está dividido da seguinte forma:

Data limite para submissão de projetos	**Até 31/03/2020**
Data limite para envio da mostra dos projetos	**Até 30/06/2020**
Anúncio dos 10 finalistas	**Até 15/08/2020**
Premiação dos 3 (três) primeiros lugares de cada categoria na Conferência Estadual da Advocacia	**De 16 a 18/09/2020**
Divulgação de matéria com os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria na Revista da OAB/PR	**Até 31/12/2020**

11. AGENDA 2030 E O PACTO GLOBAL

Em setembro de 2015, foi lançada pela ONU e seus 193 Estados-membros um plano de ação dentro de uma agenda universal para alcançar o desenvolvimento sustentável, denominada ***"Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável"***, para vigorar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2030.

Essa Agenda, que é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/) associadas e indivisíveis, tem como objetivo acabar com a pobreza extrema, a fome, a desigualdade e injustiça; promover o crescimento econômico e o acesso à educação e à saúde; agir contra as mudanças climáticas; e proteger nosso planeta para garantir um futuro melhor para todos.

Tais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas visam ações importantes para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e as parcerias.



O Pacto Global da ONU, do qual a OAB/PR é signatária desde 2016, é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, tendo sido criado pela ONU no ano de 2000, objetivando que o setor privado de todo o mundo adote políticas de responsabilidade social e crescimento sustentável, representadas por 10 princípios universais, nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

E o setor privado e organizações signatárias possuem um papel de fundamental relevância para o alcance dos ODS, já que também se comprometeram a cumprir a Agenda 2030 após o seu lançamento.

12. FORMULÁRIOS ANEXOS

I. Formulário de Inscrição
II. Formulário de Mostra

I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Comissão ou Subsecção de:

Nome do Responsável pela inscrição do Projeto:

Inscrição na OAB nº:

Telefone: **Email:**

Declaramos que lemos, compreendemos e aceitamos todos os critérios do Regulamento da CAMPANHA ODS 2020 DA OAB/PR:
() Sim () Não

Declaramos que todas as informações fornecidas no projeto são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas:
() Sim () Não

Concordamos em arcar com todos os custos associados à preparação do projeto:
() Sim () Não

Autorizamos a divulgação das imagens e publicação de informações do projeto/prática nas publicações da OAB/PR:
() Sim () Não

1. Título do projeto:

2. Local de aplicação do projeto:

3. Indique qual ODS será contemplado (*implementação de pelo menos 1 (um) dos ODS pelos participantes. Tratando-se de Comissão, deve haver alinhamento de pelo menos 1 (um) dos ODS à Temática da mesma*):

4. Descreva a motivação/relevância da aplicação do projeto, de forma resumida. (*motivação e coerência existente entre o projeto e o problema identificado*)**:**

5. Informe se o projeto resultará em impacto social, ambiental e/ou econômico (*Resultado positivo para promoção/atingimento do desenvolvimento sustentável)***:**

6. Descreva, resumidamente, a metodologia a as ações que serão implantadas:

7. Informe os recursos que serão utilizados no projeto:

9. Informe número de advogados envolvidos:

Nome/Assinatura:

Data:

II. FORMULÁRIO DE MOSTRA

JUSTIFICATIVA

Descreva, resumidamente, a motivação para a escolha do projeto específico e a coerência existente entre este e o problema identificado.

ALINHAMENTO COM OS ODS

Informe qual ou quais ODS foram relacionados ao projeto, explicando, resumidamente, como se deu a implementação.

□ ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
□ ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável;
□ ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
□ ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;
□ ODS 5 - Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
□ ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos; □ ODS 7 - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos;
□ ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
□ ODS 9 - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
□ ODS 10 - Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;
□ ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
□ ODS 12 - Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;
□ ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
□ ODS 14 - Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

□ **ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade;**

□ **ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;**

□ **ODS 17 - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO E RECURSOS

Descreva resumidamente o projeto, onde foi realizado, recursos materiais e humanos utilizados.

RELEVÂNCIA

Apresente os problemas, desafios, potencialidades, propostas e a relevância social do projeto.

IMPACTO SOCIAL/AMBIENTAL/ECONÔMICO

Descreva o resultado positivo para promoção/atingimento do desenvolvimento sustentável, bem como se o impacto causado pelo projeto foi social, ambiental e/ou econômico.

ALCANCE DO PROJETO

Assinale abaixo os beneficiados com o projeto, bem como informe a quantidade aproximada de pessoas beneficiadas/envolvidas no resultado do mesmo.

☐ Colaboradores/Empregados/Funcionários
☐ Advogados/Advogadas
☐ Sociedades de Advogados/Advogadas
☐ Comunidade em geral
☐ Idosos
☐ Infância e Adolescência (até 18 anos)
☐ Juventude (15 a 29 anos)
☐ LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros)
☐ Meio ambiente
☐ Mulheres
☐ Pessoas com Deficiência
☐ Pessoas em situação de vulnerabilidade social
☐ População Negra
☐ Povos originários e comunidades tradicionais
☐ Refugiados e imigrantes
☐ Outros. Quais?

REPLICABILIDADE/INSPIRAÇÃO

Esclareça se o projeto tem possibilidade de reprodução ou pode servir de inspiração para outros atores.

EVIDÊNCIAS

Anexe vídeo, fotos, matérias, relatórios, depoimentos, sites e/ou links externos com conteúdo em questão.

Nome/Assinatura

Data: